



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 785/2018 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>785/2018</u>
Livro	<u>03</u> Folhas: <u>98</u>
Prainha (PA),	<u>31/08/2018</u>
<u>DAVI XAVIER DE MORAES</u>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

**RESOLVE:**


**Art. 1º. CONCEDER 11(onze) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **GILIARDS VAZ DE SOUZA, ENTREVISTADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**, no valor Total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), que se deslocará até a Região do Guajará, para realização do Atendimento do Programa Bolsa Família, nos dias 03 a 14 de Setembro de 2018.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

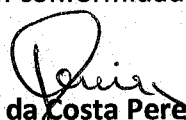
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 31 de Agosto de 2018.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 31 de Agosto de 2018.**

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.